PROJETO DE LEI Nº 104 /2014

Concede Título de Cidadania Honorária a Lígia Augusta Muniz.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Lígia Augusta Muniz o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 23 de junho de 2014.

Vereador Antônio Linhares Villaça

Justificativa: Lígia Augusta Muniz, professora e jornalista, graduada em Comunicação Social/Jornalismo e pós- graduada em Metodologia do Ensino Superior, há 35 anos, em meados de 1979, veio morar em Pará de Minas. Trabalhou na Escola Estadual Manoel Batista e no Colégio Nossa Senhora da Piedade. Em 1984, foi convidada por Bié Barbosa para fundar um jornal na cidade, como sócia da empresa, e juntos fundaram o jornal Gazeta Pará-minense. Em 1991, foi convidada para ministrar aulas na Faculdade de Ciências Humanas de Pará de Minas - FAPAM, onde permanece até os dias de hoje, somando 23 anos de inteira dedicação. Em 1997, como acadêmica e fundadora, ela e mais onze colegas, fundaram a Academia de Letras de Pará de Minas, onde há anos contribui para a educação, cultura e arte do município.

Conceder-lhe o Título de Cidadania será uma forma de homenageá-la em reconhecimento ao importante papel que ela desempenha em seu ramo de trabalho como Assessora Pedagógica da Diretoria e Ouvidoria no setor administrativo da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM e por alguns honrosos títulos recebidos em reconhecimento por trabalhos voluntários e profissionais realizados em nosso município.